

Oficial nº 11.748, de 17 de fevereiro de 2025, página 128.

CAMPO GRANDE – MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO “P” SEAD Nº 136 DE, 21 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XXVIII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a servidora Selma Rocha dos Santos Moura, matrícula nº 60256021, na forma constante da Resolução “P” SEAD nº 31, de 07 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.748, de 17 de fevereiro de 2025, página 129.

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE MARÇO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD Nº 89, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Altera a redação do Anexo Único da Resolução n. 80/2025 que regulamenta o procedimento de seleção de beneficiários do Programa MS SUPERA, instituído pela Lei Estadual n. 6.135, de 9 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual n. 6.135, de 9 de novembro de 2023, que instituiu o Programa MS SUPERA, e a competência regulamentar prevista pelos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual n. 16.343, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução SEAD N. 80, de 14 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SEAD N.80, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Processo Seletivo do Programa MS SUPERA será realizado de acordo com o Cronograma abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, circunstância esta que será divulgada mediante Resolução Própria devidamente publicada no sítio da SEAD e no Diário Oficial do Estado.

FASE A DO PROCESSO SELETIVO/2025

Ord	Etapas	Período
1	Período de inscrições abertas	17 a 25 de março de 2025
2	Análise das inscrições	26 a 28 de março de 2025
3	Publicação do resultado preliminar e abertura do sistema apenas para interposição de recursos	31 de março de 2025
4	Prazo para recurso	1º a 4 de abril de 2025
5	Análise dos recursos	7 e 8 de abril de 2025
6	Publicação do resultado final	9 de abril de 2025
7	Termo de Concessão de Benefício disponível no Sistema MS SUPERA, será emitido alerta via e-mail e divulgado no Sítio da SEAD	10 de abril de 2025
8	Prazo para os estudantes assinarem o Termo de Concessão de Benefícios, via assinatura digital (GOVBR)	10 a 14 de abril de 2025
9	Pagamento do benefício ao habilitados e classificados	15 a 23 de abril de 2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 24 de março de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 061, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa EXAME LTDA, objeto do Processo Administrativo n. 83/013.378/2025, com efeitos a contar da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

FISCAL DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO
FABRICIO COELHO DE CARVALHO FILHO Cargo: Direção Gerencial Superior e Assessoramento Matrícula: 816070021	ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE Cargo: Administração Superior e Assessoramento Matrícula: 504842023
FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR SUBSTITUTO
DANNIELE BEATRIZ DE PAIVA Cargo: Direção Gerencial Superior e Assessoramento Matrícula: 504604021	MAMIULE DE SIQUEIRA Cargo: Direção Gerencial Sup. e Assessoramento Matrícula: 83914022

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 20 de março de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA

Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 061, DE 20 DE MARÇO DE 2025

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõem a Lei Federal n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022.

Campo Grande (MS), 20 de março de 2025.

FABRICIO COELHO DE CARVALHO FILHO
Cargo: Direção Gerencial Superior e Assessoramento
Matrícula: 816070021

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Cargo: Administração Superior e Assessoramento
Matrícula: 504842023

DANNIELE BEATRIZ DE PAIVA
Cargo: Direção Gerencial Superior e Assessoramento
Matrícula: 504604021

MAMIULE DE SIQUEIRA
Cargo: Direção Gerencial Sup. e assessoramento
Matrícula: 83914022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N.02/2025 - SEMADESC